



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itiruçu

Quarta-feira • 18 de Janeiro de 2023 • Ano XVIII • Nº 3782

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Lorena Moura Di Gregorio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Rua Juscelino Kubitscheck, nº 78 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTKXQJM3QZC0QT10MTG2QT

## Termos Aditivos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**  
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,  
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200  
Itiruçu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br  
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**  
CNPJ 14.198.543/0001-70

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274-12-201-1/2019, DE 21/01/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039-1/2023; CONTRATANTE: Município de Itiruçu/BA; CONTRATADA: T DE S PEREIRA EIRELI, CNPJ nº 26.794.876/0001-40; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada no âmbito da Prefeitura Municipal de Itiruçu; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual para 20/04/2023 e alteração no valor para: VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 96.594,45 (noventa e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 289.783,35 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), sendo mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, com alterações introduzidas por aditivos posteriores; BASE LEGAL: art. 57, inciso II, e art. 65, I, b e § 8º, da Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/1993. DATA: 18/01/2023. Lorenna Moura Di Gregório. Prefeita Municipal.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRUÇU**  
CNPJ 11.342.595/0001-80

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274-12-301-1/2019, DE 21/01/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039-1/2023; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itiruçu/BA; CONTRATADA: T DE S PEREIRA EIRELI, CNPJ nº 26.794.876/0001-40; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Itiruçu; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual para 20/04/2023 e alteração no valor para: VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 43.669,83 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 131.009,49 (cento e trinta e um mil, nove reais e quarenta e nove centavos), sendo mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, com alterações introduzidas por aditivos posteriores; BASE LEGAL: art. 57, inciso II, e art. 65, I, b e § 8º, da Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/1993. DATA: 18/01/2023. Ida Ribeiro Di Girolamo Umburanas. Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITIRUÇU**  
CNPJ 15.288.447/0001-85

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274-12-401-1/2019, DE 21/01/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039-1/2023; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Itiruçu/BA; CONTRATADA: T DE S PEREIRA EIRELI, CNPJ nº 26.794.876/0001-40; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Itiruçu; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual para 20/04/2023 e alteração no valor para: VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 15.455,11 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 46.365,34 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), sendo mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, com alterações introduzidas por aditivos posteriores; BASE LEGAL: art. 57, inciso II, e art. 65, I, b e § 8º, da Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/1993. DATA: 18/01/2023. Paula Kissia Bitencourt Santana. Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITIRUÇU**  
CNPJ 30.066.119/0001-67

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274-12-501-1/2019, DE 21/01/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039-1/2023; CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Cultura de Itiruçu/BA; CONTRATADA: T DE S PEREIRA EIRELI, CNPJ nº 26.794.876/0001-40; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura de Itiruçu; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual para 20/04/2023 e alteração no valor para: VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 119.597,63 (cento e dezenove mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 358.792,90 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos), sendo mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, com alterações introduzidas por aditivos posteriores; BASE LEGAL: art. 57, inciso II, e art. 65, I, b e § 8º, da Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/1993. DATA: 18/01/2023. Ana Paula Santos Oliveira Silva. Secretária de Educação e Cultura.